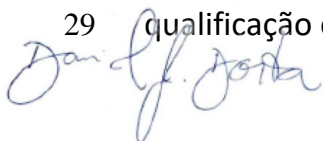


1 Ata da 141ª sessão (RO) da Comissão Coordenadora do Programa de Química  
2 (CCP), realizada aos 27/05/2021, na de modo remoto através da plataforma  
3 google meet no endereço meet.google.com/ejt-gnre-hnn, sob a presidência do  
4 Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta e com a presença dos membros: Professores  
5 Aline Thais Bruni, Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Antonio Eduardo Miller  
6 Crotti, Antonio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho, Celso Teixeira Mendes Junior,  
7 Sergio Emanuel Galembeck e Sofia Nikolaou, , da representante discente  
8 Luciana Rodrigues Mendes e e da secretária Lâmia Melloni Antunes e Silva.

9 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO: 1- Sobre Comissão de Estágio PAE:** A  
10 Comissão de Pesquisa informou que, nas últimas avaliações dos alunos  
11 relacionados ao programa PAE durante a pandemia, recebeu reclamações, que  
12 as atividades deles estão sendo meramente burocráticas, como incluir materiais  
13 didáticos no e-disciplinas, postar aulas e não estão tendo atividades didáticas, e  
14 que só estão cursando o PAE por ser obrigatório. Solicitou a todos que repassem  
15 as informações às áreas. O Prof. Dr. Sérgio Emanuel Galembeck se manifesta  
16 quanto ao PAE, citando que os alunos estagiários não podem ministrar aulas  
17 durante o estágio, nem com a supervisão do orientador. O senhor Coordenador  
18 informa que essa também é uma das grandes reclamações dos alunos, mas a  
19 Comissão Central do PAE afirma que no momento esta solicitação ainda não é  
20 possível, mas o docente pode aproximar o aluno em outros momentos  
21 pedagógicos como discussão de correção de exercícios, no preparo da aula,  
22 preparo de provas, formulação de questões de lista de exercícios. A Profa. Dra.  
23 Sofia Nikolaou informa que os monitores da disciplina de Química Geral têm  
24 diversas atividades, tais como preparar para as aulas, preparar material,  
25 gabarito, suportes extra aula. **2- Nova Portaria da PRPG nº 8082, publicada dia**  
26 **06 de maio de 2021**, que permite uma nova prorrogação de prazos finais, aos  
27 alunos do programa. Informou que esta prorrogação não significa prorrogação  
28 de bolsa, somente dos prazos de inscrição ou realização do exame de  
29 qualificação e depósito ou realização da defesa de dissertação e teses. Os alunos



30 matriculados até 31/12/2020 podem solicitar até 720 dias de prorrogação,  
31 descontados os que já foram utilizados na Portaria 6062 e para os alunos  
32 matriculados a partir de 01/01/2021, este prazo fica estipulado em 360 dias.  
33 Ficou estipulado ainda que nesta portaria poderá solicitar a prorrogação apenas  
34 1 única vez e preferencialmente, os 2 prazos de uma única vez. A Profa Dra.  
35 Sofia Nikolaou perguntou sobre a frequência de participação presencial no  
36 laboratório de pesquisa, pois ela está sem parâmetro de comparação para  
37 medir a presença de alunos nos laboratórios. O Prof. Daniel Junqueira Dorta  
38 informa que no laboratório dele está com pouca presença, no máximo 2 alunos  
39 por vez. A Profa Aline Thais Bruni também informou que está com pouca  
40 participação de alunos nos laboratórios. O senhor Coordenador reforça que é  
41 necessário se atentar ao número de meses que irá solicitar, visto que só pode  
42 pedir uma única vez. **3- Portaria 7661 da Reitoria.** A USP está liberando a  
43 plataforma USPASSINA, disponibilizada pelo STI. Esta plataforma será utilizada  
44 para assinatura dos documentos oficiais da USP. **4- Sobre depósitos de**  
45 **dissertações e teses online.** A partir de junho de 2021, os depósitos de  
46 dissertações e teses serão totalmente online, realizadas pelos alunos. Em maio  
47 será realizado o treinamento para as secretárias. O sistema funcionará com o  
48 depósito dos documentos, pelos alunos. Os documentos são os mesmos do  
49 depósito em papel. Será solicitado aos alunos, para que não realizem o depósito  
50 no último dia, para não perder o prazo. O depósito possui fases e, para  
51 considerar o depósito realizado, é necessário a homologação por parte da  
52 secretaria e do SPG. Entre os documentos necessários, tem que constar o  
53 documento de aceite do orientador. O aluno poderá realizar o depósito sem o  
54 aceite do orientador, mas a CCP e a CPG precisam aprovar o depósito nestas  
55 condições. **5- O Reitor e o Pró-Reitor estão em contato com a nova Presidente**  
56 **da CAPES,** sobre verbas PROAP e PROEX e informou que essas reuniões estão  
57 aproximando mais a CAPES e a USP. **6- Relatório SUCUPIRA** – O senhor  
58 Coordenador agradeceu a colaboração de todos na confecção do relatório deste

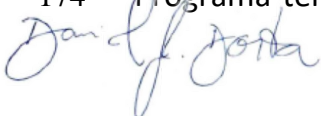


59 ano. Informou que o envio será realizado até a próxima segunda-feira. Informou  
60 que para a próxima reunião será feita uma pequena apresentação dos dados  
61 coletados. **7- Exame de seleção para ingresso no Programa:** O senhor  
62 Coordenador informa que no dia 04 de junho será realizado o exame de seleção  
63 para ingresso no programa e também o exame de proficiência em inglês. O  
64 exame de seleção para o mestrado contou com 12 candidatos inscritos e para o  
65 exame de proficiência, também para o mestrado, 22. Já no exame de ingresso  
66 para o doutorado, houve somente a inscrição de 1 candidato e, para o exame de  
67 proficiência - nível doutorado, houve 5 candidatos inscritos. Em relação à bolsas,  
68 a previsão é: Mestrado: **Agosto= 2 ; Setembro= 2; Fevereiro/2022= 5.** Para o  
69 Doutorado é: **outubro= 1; janeiro/2022= 1 e fevereiro/22= 1.** O senhor  
70 Coordenador solicitou a todos que tentem enviar outros tipos de projetos, não  
71 só FAPESP, para tentar diminuir o número de alunos sem bolsa. A Coordenação  
72 vai se mobilizar também, para tentar parcerias com empresas, para conseguir  
73 mais bolsas ao programa. **PALAVRAS AOS MEMBROS:** Não houve. **ORDEM DO**  
74 **DIA: 1 - Sugestão de nomes para compor banca de defesa de dissertação de**  
75 **Mestrado. Interessados:** 1.1 - Emelin Leandro Rodrigues, orientanda da Profa.  
76 Dra. Valéria Reginato Spiller. **Titulares: Professores Doutores - Valéria**  
77 **Reginatto Spiller** – Professora Associada no Departamento de Química da  
78 FFCLRP/USP; **Sandra Imaculada Maintinguer** – Professora Doutora no  
79 Departamento de Química da Universidade Estadual Paulista, Rio Claro – SP;  
80 **Maria Bernadete Amâncio Varesche** – Professora Doutora no Departamento de  
81 Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos/ USP.  
82 **Suplentes: Professores Doutores – Delia Rita Tapia Blacido** – Professora  
83 Doutora no Departamento de Química da FFCLRP/USP; **Jaqueline do**  
84 **Nascimento Silva Rodrigues** – Professora Doutora no P&DI SUPERBAC  
85 Biotechnology Solutions e **Luiz Henrique Souza Guimarães** - Professor Associado  
86 no Departamento de Biologia da FFCLRP/USP. 1.2 - Guilherme Brincher Willrich,  
87 orientando do Prof. Dr. Antônio Eduardo Miller Crotti. **Titulares: Professores**

88 **Doutores - Antônio Eduardo Miller Crotti** - Professor Associado no  
89 Departamento de Química da FFCLRP-USP; **Warley de Souza Borges** - Professor  
90 Associado no Departamento de Química da Universidade Federal do Espírito  
91 Santo; **Vladimir Constantino Gomes Heleno** – Professor Doutor no Núcleo de  
92 Pesquisas em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade de Franca  
93 (UNIFRAN). **Suplentes: Professores Doutores - Ricardo Vessecchi Lourenço** –  
94 Professor Doutor no Departamento de Química da FFCLRP/USP; **Wilson Roberto**  
95 **Cunha** - Professor Doutor no Núcleo de Pesquisas em Ciências Exatas e  
96 Tecnológicas da Universidade de Franca (UNIFRAN) e **Norberto Peporine Lopes** -  
97 Professor Titular no Departamento de Ciências Biomoleculares da FCFRP/USP. 2  
98 - **Sugestão de nomes para compor banca de exame de qualificação, nível**  
99 **Doutorado. Interessado:** Luis Eduardo Gerolamo, orientando da Profa. Dra.  
100 Taisa Magnani Dinamarco. **Titulares: Professores Doutores:** Taisa Magnani  
101 Dinamarco (orientadora); Arthur Henrique Cavalcanti de Oliveira – DQ/FFCLRP-  
102 USP e Hamilton Cabral – FCFRP/USP. **Suplentes: Professores Doutores:** Richard  
103 John Ward – DQ/FFCLRP-USP e Roberto do Nascimento Silva – FMRP/USP. 3 -  
104 **Solicitação de credenciamento de nova disciplina. Interessada:** Profa. Dra.  
105 Adalgisa Rodrigues de Andrade. **Disciplina envolvida:** *Tópicos especiais em*  
106 *Eletroquímica I: Tratamento de poluentes por processos avançados*. Disciplina  
107 credenciada. 4 - **Solicitação de credenciamento de disciplinas. Interessados:**  
108 4.1 - Profs. Drs. Antônio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho e Sérgio Emanuel  
109 Galembeck. **Disciplina envolvida:** *Tópicos de Estrutura Eletrônica Molecular*.  
110 Disciplina credenciada. 5 - **Solicitação de substituição de nomes como**  
111 **responsáveis por disciplina. Interessados:** Profs. Drs. Richard John Ward e Taísa  
112 Magnani Dinamarco. **Disciplina envolvida:** 5935956 - *Bioquímica Avançada*.  
113 Substituição de nomes aprovada sem nenhuma objeção. 6 - **Solicitação de**  
114 **credenciamento como orientador pleno. Interessado:** Prof. Dr. Carlos  
115 Henrique Tomich de Paula da Silva. A CCP, após ouvir os relatos dos docentes  
116 que estiveram em bancas onde o Prof. Carlos Tomich deveria ser membro

117 titular, e também ouvir relatos dos membros da área de Físico-Química sobre as  
118 negativas do docente para ministrar as disciplinas fortemente indicadas pela  
119 área, decidiu, por unanimidade, não recredenciar o docente. Todos os relatos  
120 estão gravados e serão relatados por escrito nesta ata. O senhor Coordenador  
121 leu o parecer da relatora, Profa. Dra. Ana Paula Ramos, onde ela pontua todas  
122 as qualidades do docente, suas publicações, projetos e considera o docente  
123 apto a ser recredenciado. O senhor Coordenador relata ainda, que durante o  
124 credenciamento do Prof. Carlos Tomich, ele participou poucas vezes de bancas  
125 as quais foi indicado. Não compareceu por vezes às bancas de Ciclo de Estudos,  
126 ou mesmo esteve presente e saiu antes do final da apresentação do aluno. Além  
127 disso, em algumas de suas publicações não há citações do Departamento de  
128 Química e nem da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.  
129 várias vezes (OFGP021, de 18/03/2019; OFPG333, de 27/11/2019; OFPG105, de  
130 25/09/2020 e OFPG 109, de 02/10/2020) foi advertido sobre o fato e  
131 recentemente solicitou a correção em uma das revistas que publicou. Também,  
132 recentemente, tem respondido com rapidez ao que a Coordenação solicita e nas  
133 últimas publicações do docente, tem se notado a citação correta. O senhor  
134 Coordenador abriu a palavra aos Membros, o Prof. Dr. Sérgio Emanuel  
135 Galembeck reafirma a fala do Coordenador, citou que em conversar com  
136 colegas, a sensação é que o docente apenas utiliza do Programa para seus  
137 benefícios. O Prof. Dr. Antonio Eduardo Miller Crotti questiona sobre o fato de o  
138 docente ter melhorado sua conduta com o Programa, não seria somente para  
139 fins de recredenciamento? O senhor Coordenador relembra todos os  
140 comunicados que ele recebeu no final de 2020 e considera viável a possibilidade  
141 de o docente estar apenas interessado no seu recredenciamento. O Prof. Dr.  
142 Celso Teixeira Mendes Junior questiona sobre a possibilidade de recredenciá-lo  
143 apenas pelo tempo das defesas dos alunos dele e ai sim, após esse período, ele  
144 entraria com um pedido de recredenciamento convencional. O senhor  
145 Coordenador informa que não há esta possibilidade. O Prof. Celso continua sua

146 fala dizendo que se a CCP aprova esse credenciamento neste momento e ele  
147 volta a se comportar como vem se comportando nos últimos anos, daqui a 5  
148 anos talvez essa memória não fique registrada para o próximo  
149 credenciamento dele, pois mudam os integrantes da CCP e isso tudo se  
150 perderá. Questiona ainda se ele é atuante e está ajudando o Programa, se  
151 estiver citando devidamente o Programa em suas publicações, precisa avaliar  
152 com cautela. Passa a palavra à Profa Dra. Sofia Nikolau. A Profa Sofia indica  
153 como claras as normas do Programa que cita que é necessário cumprir os  
154 requisitos pré-determinados e isso o Prof. Tomich cumpre. Talvez não  
155 credenciá-lo baseado na “memória da CCP”, ele poderá entrar com recurso  
156 nas instâncias maiores. Esta situação poderá servir de exemplo para que,  
157 eventualmente as normas sejam reavaliadas e seja incluído algum texto que se  
158 refira a este comportamento. O senhor Coordenador informa que existe esta  
159 informação nas normas para o credenciamento. A Profa Sofia manifesta-se  
160 confortável em votar contra o credenciamento. A Profa Dra. Aline Thais Bruni  
161 concorda com a fala da Profa Sofia e apoia que não pode negar o pedido de  
162 credenciamento, porque ele atende a todos os requisitos e também foi bem  
163 avaliado pelo parecerista. Se cumpre os princípios objetivos e foi recomendado  
164 pelo parecerista pode ser estanho negar o pedido. O senhor Coordenador leu o  
165 item 10 do Regulamento do Programa, que diz: **X.7 Credenciamento de**  
166 **Orientadores - g-** O docente deverá participar das Comissões do Programa, na  
167 emissão de pareceres diversos, bancas examinadoras, ciclo de estudos e demais  
168 necessidades do Programa, quando solicitado pela CCP. O Prof. Dr. Sérgio  
169 Emanuel Galembeck reafirma sua intenção em votar contra o  
170 credenciamento, diante dos tantos problemas que ele já trouxe para o  
171 Programa e a grande possibilidade de repetição dos problemas, embora seja  
172 uma pessoa bem sucedida em pesquisa. O Prof. Dr. Antonio Gustavo Sampaio  
173 de Oliveira reforça as falas anteriores e diz que no papel tudo é possível, mas o  
174 Programa tem e-mail trocados, documentos que comprovam todas as atitudes



175 do docente. Questiona o Coordenador sobre docentes credenciados que não  
176 são do Departamento. O senhor Coordenador explica que existe a figura de  
177 Docente Colaborador, porém o Prof. Tomich é credenciado como Permanente.  
178 Ouvindo a explicação do Coordenador, o Prof. Antonio pontua que quanto aos  
179 problemas que ele já apresentou anteriormente, já teve sua penalidade com a  
180 suspensão da verba PROEX. Acredita que uma negativa possa trazer problemas  
181 para o Programa, já que ele cumpre todas as regras e pesa favorável para o  
182 Programa. O senhor Coordenador relata que apesar dos problemas, o peso dele  
183 na avaliação anual, seja com publicações, seja como bolsista produtividade 1C  
184 no CNPq, pontua na avaliação do programa. A Profa Dra. Sofia Nikolaou insiste  
185 que este caso exige uma ação maior, uma vez que a “memória” dos problemas  
186 está guardado somente na CCP e o relator não sabe desses problemas, isso  
187 pode trazer grandes problemas para a CCP. Alerta ainda que é necessário fazer  
188 um esclarecimento a todos os docentes sobre as obrigações e os direitos que  
189 todos têm com o Programa. O senhor Coordenador concorda com a Profa Sofia  
190 e cita que será necessário uma adequação do formulário, incluindo este item g  
191 da norma e também o número de egressos e estes itens serem de  
192 responsabilidade da Coordenação, sobre o preenchimento destes quesitos. O  
193 Prof. Dr. Anderson Rodrigo Moraes de Oliveira, Vice-Coordenador do Programa  
194 e também Membro da mesma banca de Ciclo de Estudos, onde o Prof. Carlos  
195 Tomich atuou relata que foi complicado trabalhar com ele, visto que ele muitas  
196 vezes não comparecia, quando comparecia, saia mais cedo, sempre avisava a  
197 área sobre sua ausência no dia anterior ou até mesmo no dia da realização do  
198 Ciclo de Estudos. Destacou ainda que cabe ao relator a indicação do  
199 recredenciamento, mas cabe à CCP a aprovação final. O fato de um pesquisador  
200 ser bom no seu trabalho não pode impedir uma decisão de um colegiado; se o  
201 docente está apresentando problemas, cabe ao colegiado tomar uma postura e  
202 impedir que essa situação se prolongue. Todos os fatos estão registrados  
203 através de trocas de e-mail, ofícios enviados e, se de fato a CCP tomar a decisão



204 pelo não credenciamento, a CCP, se necessário for, elabora um dossiê e envia  
205 ao docente, juntamente com a carta que irá notificá-lo sobre o não  
206 credenciamento e ainda justificando circunstancialmente, todos os motivos  
207 que levaram a CCP a esta decisão. O senhor Coordenador abre a votação,  
208 votando, ou para retirar de pauta e voltar na próxima reunião com tempo para  
209 que todos os fatos sejam recuperados ou permanecer e partir para a votação  
210 sobre credenciamento ou não credenciamento do docente. E em caso de  
211 decisão pela votação quanto ao credenciamento em outro momento, se vota  
212 o credenciamento ou não credenciamento do docente. Colocando em  
213 votação. Os Profs Dr. Aline Thais Bruni e Daniel Junqueira Dorta se abstiveram  
214 de votar. Os Professores Doutores Anderson, Miller, Sérgio e Antonio votaram  
215 por retirar de pauta e voltar na próxima reunião. A Profa Sofia votou por votar o  
216 caso. Item retirado de pauta. 7 - **Solicitação de prorrogação de prazo a vencer**  
217 **em agosto de 2021.** Os alunos abaixo relacionados solicitaram a prorrogação de  
218 prazo. Douglas Luiz da Silva - Número USP 7237869 - **Primeiro Pedido** -  
219 Depósito - 184 dias a partir de 03/08/2021. Flávia Duarte Maia Número USP  
220 9789091 - **Primeiro Pedido** - Inscrição no exame de qualificação - 720 dias a  
221 contar de 13/02/2022 e Depósito - 720 dias a contar de 10/10/2022. 8 -  
222 **Solicitação de divulgação parcial de dissertação de Mestrado. Interessado:**  
223 Guilherme Brinker Willrich, orientando do Prof. Dr. Antônio Eduardo Miller  
224 Crotti. Solicitação aprovada. 9 - **CALENDÁRIO DE DISCIPLINAS A SEREM**  
225 **OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2021. 5935938 - Tópicos em Química**  
226 **Computacional** - Luis Gustavo Dias - 5 créditos - 3ª feira das 14 às 16h - 17/8 a  
227 30/11 - por acesso remoto; **5935834 - Estrutura Eletrônica Molecular** - Sérgio E.  
228 Galembeck - 8 créditos - 2as e 4as das 14 às 16h - 16/8 a 07/11 - por acesso  
229 remoto; **5935961 - Tópicos em Físico-Química Orgânica** - Ricardo Vessecchi  
230 Lourenço - 8 créditos - 5ª feira das 09 às 12h e das 14 às 16h - 19/8 a 11/11 - por  
231 acesso remoto; **5935931 - Química Forense** - Aline Thais Bruni, Bruno S. De  
232 Martinis, Marcelo F. de Oliveira - 8 créditos - 5ª feira das 08 às 12h - 12/8 a





233 25/11 - por acesso remoto; **5935921 - Expressão e Purificação de Proteínas**  
234 **Heterólogas** - Arthur Henrique C. Oliveira - 6 créditos - 4ª feira das 14 às 17h -  
235 18/8 a 20/10 - por acesso remoto; **5935894 - Tópicos em Química de Materiais**  
236 - Herenilton Paulino Oliveira - 8 créditos - 2ª feira e 4ª feira das 08 às 10h - 16/8  
237 a 28/11 - por acesso remoto; **5935946 - Nanotecnologia aplicada a materiais de**  
238 **carbono e óxidos** - José Mauricio Rosolen - 4 créditos - 2ª feira das 09 as 12 e 14  
239 às 17h e 5ª Feira das 14 às 17hs - 09/8 a 06/9 - por acesso remoto; **5935956 -**  
240 **Bioquímica Avançada (\*\*)** - Taisa Magnani Dinamarco, Richard John Ward,  
241 Valéria Reginatto Spiller - 8 créditos - 4ª feira das 09 às 13h - 18/8 a 01/12 - por  
242 acesso remoto; **5935960 - Química Analítica Avançada (\*\*)** - Márcia Andréia M.  
243 S. Veiga - 8 créditos - 3ª e 5ª feira das 10h às 12h - 17/8 a 26/10 - por acesso  
244 remoto; **5935922 - Docência no Ensino Superior: aspectos didáticos e**  
245 **pedagógicos (\*\*)** - Daniela G. Abreu Favacho, Glaucia M. da Silva Degrève e  
246 Yassuko Iamamoto - 4 créditos - 2ª feira das 14h30 - 17h30 - 16/8 a 25/10 - por  
247 acesso remoto; **5935971 - Materiais Fotônicos dopados com Íons Lantanídeos:**  
248 **Propriedades e Aplicações (\*\*)** - José Mauricio A. Caiut, Rogéria Rocha  
249 Gonçalves - 8 créditos - 5ª feira das 08 às 12 h e das 14 às 18h - 19/8 a 14/10 -  
250 por acesso remoto; **5935912 - Técnicas Avançadas em Espectrometria de**  
251 **Massas** - Antonio Eduardo Miller Crotti e Luiz Alberto B. de Moraes - 8 créditos -  
252 4ª e 6ª feira das 8 às 11h - 18/8 a 30/11 - por acesso remoto; **5935979 -**  
253 **Seminários em Química – Doutorado (\*\*)** - Maria Lucia A. M. Campos, Carlos  
254 Arterio Sorgi, Ana Paula Ramos, Rogéria Rocha, Giuliano Cesar Clososki - 2  
255 créditos - 6ª feira das 14 às 16 h - 27/8 a 10/12 - por acesso remoto; **5935985 -**  
256 **Tópicos especiais em eletroquímica I - Tratamento de poluentes por processos**  
257 **avançados** - Adalgisa R. Andrade, Raquel Fernandes Pupo Nogueira, Carlos  
258 Alberto Martinez Huitle, Simone Stülp, Emerson Schwingel Ribeiro - 5 créditos -  
259 6ª feira das 09 às 13 horas - 23/7 a 05/11 - por acesso remoto; **5935863 -**  
260 **Elucidação Estrutural de compostos orgânicos** - Monica T. Pupo, Norberto P.  
261 Lopes, Paulo C. Vieira - 8 créditos - 5ª feira das 08 às 12 horas - 05/8 a 02/12 -


262 por acesso remoto. **10 - DISCUSSÃO: Normas para indicação de bolsas do**  
263 **Programa.** O senhor Coordenador explicou a todos a necessidade de se rever as  
264 normas para indicação de bolsas do Programa. No início do semestre houve a  
265 prova de seleção para ingresso no Programa e o Programa tinha 1 cota de bolsa  
266 CAPES, nível Mestrado livre. Esta cota foi atribuída, não ao primeiro candidato  
267 aprovado no exame de seleção e sim, para o último candidato aprovado no  
268 exame anterior. Pouco antes da prova de ingresso ser realizada, a secretária,  
269 Sra. Lâmia, enviou um e-mail a todos os alunos de mestrado, anunciando a  
270 inscrição para a classificação para bolsas de mestrado. O senhor Coordenador  
271 recebeu muitas mensagens de alunos questionando sobre este exame, pois eles  
272 já haviam sido aprovados no outro exame. A Coordenação tinha entendimento  
273 que uma vez classificado, seria respeitada a classificação. A secretária informou  
274 que no passado foi redigida uma norma sobre isso. O senhor Coordenador  
275 explana sobre todas as discussões que houve nos anos em que a norma foi  
276 atualizada. Em 2017 foi a última discussão sobre as alterações e é que a hoje  
277 está vigente. O senhor Coordenador informa que já havia conversado com a  
278 Profa. Dra. Sofia Nikolaou, orientadora do aluno que foi primeiro classificado na  
279 prova atual. O senhor Coordenador expõe o entendimento que a Coordenação  
280 tem a respeito da prova de classificação, citando que a classificação deve ser  
281 seguida, mesmo que o aluno ingressante no semestre seguinte seja aprovado  
282 em 1º lugar. Sugeriu que, diante da situação de poucas bolsas e vários alunos  
283 sem bolsa, que seja exigido que o orientador solicite bolsa a FAPESP. Explanou  
284 sobre a exigência de exigir do aluno que mesmo tendo sido aprovado no exame  
285 anterior em primeiro lugar deva parar tudo o que está fazendo e estudar para a  
286 outra prova de classificação. Abriu a palavra aos Membros. A Profa Sofia  
287 Nikolaou pediu a palavra e disse que o comentário dela não se refere a ninguém  
288 e relatou que a questão objetiva sobre a concessão de bolsa não deve ser de  
289 responsabilidade de uma única pessoa e sim da Comissão de Bolsas. Sugere que  
290 a discussão deva ser de responsabilidade da Comissão de Bolsas, para atribuir a



291 bolsa. Esta Comissão deverá saber, no ato que for indicada que será de  
292 responsabilidade dela, a classificação das bolsas do Programa, semestralmente.  
293 A secretária comenta sobre a causa desse problema ter ocorrido, em  
294 detrimento do início da pandemia, uma vez que não houve exame de seleção,  
295 por causa do distanciamento social, causado em virtude da pandemia pelo  
296 COVID-19. A Coordenação anterior seguiu a lista do último exame realizado e foi  
297 atribuindo as bolsas, conforme foram sendo liberadas. O senhor Coordenador  
298 informou que resgatou alguns e-mails da época em que foi discutido esse novo  
299 formato de norma. O Prof. Antônio concorda com a fala da Profa Sofia, sobre  
300 atribuir a responsabilidade de classificação das bolsas deva ser mesmo da  
301 Comissão de Bolsas e quanto à duração do exame, esse deve ser semestral, uma  
302 vez que tem a duração natural de um processo de seleção é até o próximo  
303 exame. As provas são diferentes e isso pode estabelecer a classificação de um e  
304 de outro aluno. A Profa Aline Thais Bruni informa que quanto às regras do  
305 Programa, ela tem muita dificuldade em encontrar as normas do Programa no  
306 site. Concorda também que a validade de um processo de seleção/classificação  
307 é até o próximo exame. Indica que seria melhor retirar, neste momento de  
308 pandemia, a norma onde cita que o máximo de vezes que o aluno pode prestar  
309 a prova, seja 3 (três). O senhor Coordenador explana sobre outras possibilidades  
310 de ingresso, como o exame unificado, que está sendo discutido em outros  
311 Programas do estado de São Paulo. Existe programas que aceitam a nota por 2  
312 anos, o aluno pode concorrer por 2 anos (ou 4 provas diferentes) com a mesma  
313 nota. A Profa Aline sugere que no edital conste todas as regras sobre o exame.  
314 O senhor Coordenador abre a votação sobre: Mantem a norma como está  
315 (validade da classificação por um semestre ou até a realização da próxima prova  
316 de classificação) ou se haverá alterações. O Prof. Anderson sugere que este item  
317 seja retirado de pauta e que seja elaborada outras formas de sugestão de  
318 seleção e, dentre as três elaboradas, que uma seja aprovada. O senhor  
319 Coordenador informa que gostaria que fosse votado hoje ainda, uma vez que já

320 estamos próximos ao exame de seleção. A Profa Aline informa que como as  
321 inscrições já estão encerradas não pode haver alteração no edital. O senhor  
322 Coordenador abre novamente a votação sobre se mantém a regra como está ou  
323 se haverá alterações. E uma segunda parte, se retira a exigência de poder  
324 prestar apenas 3 vezes. A secretária Lâmia solicita a palavra e explica a intenção  
325 das 3 vezes, pois sendo a prova semestral, o aluno presta a primeira, não  
326 consegue, poderá prestar mais 2 vezes, e com isso estará com 18 meses de  
327 matrícula. Sugere ainda que não seja retirado e sim incluída a frase “enquanto  
328 perdurar a pandemia este prazo estará suspenso”. O senhor Coordenador abre  
329 a votação. O exame será semestral, como vem sendo. O senhor Coordenador  
330 manifesta seu voto contrário a esta regra. O Prof. Anderson também é contra a  
331 regra. Os Profs. Aline, Sofia, Antônio Gustavo, Antônio Miller e Sérgio  
332 Galembeck votaram a favor de manter as normas de classificação de bolsa  
333 semestral ou até a realização do próximo exame de seleção. A segunda votação  
334 é sobre quantas vezes o aluno poderá prestar a prova de bolsa. Mantido o prazo  
335 de até 12 meses para o Mestrado e até 24 meses para o Doutorado, a partir da  
336 data da matrícula no Programa. Incluir tanto na norma, quanto no edital a frase  
337 sobre a exceção da regra do prazo acima citado, em virtude da pandemia. O  
338 texto foi aprovado por unanimidade. 11 - **DOCUMENTOS PARA REFERENDAR:**  
339 Solicitação de desligamento do Programa: *Interessado: Matheus Willian de*  
340 *Souza Lima*, ex-orientado do Prof. Dr. Antônio Gustavo Sampaio de Oliveira  
341 Filho. Referendado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Lâmia Melloni  
342 Antunes e Silva redigi e lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo  
343 Coordenador deste Programa, Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta. Ribeirão Preto,  
344 vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um.

  
Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta  
Coordenador da CCP Química

  
Lâmia Melloni Antunes e Silva  
Secretária do Programa de  
Pós-Graduação em Química  
SRTE 43517